PORTARIA TRT13 CGP N.º 646, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 29522/2021,



RESOLVE:

- I ALTERAR os termos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 03</u>4, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, que autorizou a servidora **PATRÍCIA FEITOSA CRUZ** (matrícula n.º 245.122.712), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho, fazendo constar como prazo final o dia 28 de fevereiro de 2024.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência